

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA - ES
Criado pela Lei Municipal nº 2.574/2015
Nomeado pelo Decreto Municipal nº 349/2015
Biênio 2015 - 2017

RESOLUÇÃO COMTUR Nº 004/2016

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SANTA TERESA,
ESTADO DO ESPIRITO SANTO.

O Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 2.574/2015, de 04 de maio de 2015, em Assembleia Ordinária, do dia 27 de outubro de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica autorizada a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR na implantação do Museu da Cultura e da Imigração Italiana em Santa Teresa a ser instalado na Galeria Cultural Virgínia Gasparini Tamanini, conforme segue: aquisição de mobiliário, no valor máximo de R\$ 40.900,00 (quarenta mil e novecentos reais); aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, no valor máximo de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); instalação de paredes de gesso no valor máximo de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais); impressão de adesivos para identidade visual no valor máximo de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); totalizando um investimento máximo de R\$56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).

Art. 2º - Fica autorizada a aplicação de recursos do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR na impressão de 5.000 (cinco mil) unidades da 2ª Edição do Guia Turístico de Santa Teresa, no valor máximo de R\$4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Teresa - ES, 17 de novembro de 2016.

VERONICA ZANONI DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO DE SANTA TERESA/ES
DECRETO 415/2015